

EDITAL Nº 10/2021

15º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A **Comissão de Concurso**, designada mediante Portaria nº 168, de 03/03/21, publicada no DOE de 05/03/21, por sua Presidente, com fundamento no item 41 do Edital de Abertura do Concurso, torna público o presente Edital, que **convoca os candidatos para a realização das provas da Fase Escrita** e divulga as respectivas datas, horários e o local de sua realização, bem como **convoca** e abre prazo para a apresentação dos títulos na forma de que trata o capítulo XII do Edital de Abertura do certame, conforme segue:

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

1. As provas da Fase Escrita de que tratam os itens 45 a 49 do Edital de Abertura ocorrerão em Porto Alegre/RS, nos dias **15 e 16/01/2022, SÁBADO E DOMINGO**, na UNIRITTER CAMPUS FAPA, sita na Av. Manoel Elias, nº 2.001, Bairro Passo das Pedras, Porto Alegre/RS.

1.1 O candidato deverá consultar o seu local de prova, o respectivo prédio, bem como o número da sala, no site www.fundatec.org.br, pelo link "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Escrita", a partir do dia 06/01/2022.

1.2 A prova de elaboração de trabalho jurídico será aplicada no dia 15/01/2022 (sábado), no turno da tarde, e as provas dissertativas serão aplicadas no dia 16/01/2022 (domingo), nos turnos da manhã e tarde.

1.3 As provas serão realizadas nos turnos manhã e tarde, e cada turno terá duração de **4 (quatro) horas**, incluído o tempo para preenchimento das Folhas Definitivas de Respostas.

DIA	TURNO	PROVAS
15/01/2022	TARDE	Elaboração do Trabalho Jurídico.
16/01/2022	MANHÃ	Provas Dissertativas de Direito Constitucional, de Direito Administrativo e de Direito Previdenciário e Seguridade Social.
16/01/2022	TARDE	Provas Dissertativas de Direito Processual Civil, de Direito Tributário e Financeiro e de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho.

Turno manhã:

1.3.1 Horário de apresentação dos candidatos: 07 (sete) horas.

1.3.2 Horário de fechamento dos portões: 08 (oito) horas.

1.3.3 Início das Provas: 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos.

Turno tarde:

1.3.4 Horário de apresentação dos candidatos: 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos.

1.3.5 Horário de fechamento dos portões: 14 (quatorze) e 30 (trinta) horas.

1.3.6 Início das Provas: 15 (quinze) horas.

1.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência para evitar aglomerações.

1.5 Na entrada, os candidatos deverão guardar seus pertences, à exceção dos casos especificados nos subitens abaixo, assim como respeitar o distanciamento demarcado nas filas de acesso.

1.5.1 Será permitida consulta à legislação e súmulas, exclusivamente em edições nacionais, sem comentários, anotações, exposições de motivos, precedentes normativos, transcrições ou orientações jurisprudenciais.

1.5.2 Não será admitida qualquer anotação realizada pelos próprios candidatos no material de consulta, inclusive marcadores de página adesivos.

1.5.3 Não será permitido o empréstimo de legislação de um candidato para outro.

1.5.4 Não será admitida consulta à legislação obtida na internet e ao Manual da AFISVEC.

1.6 Não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para fechamento dos

portões.

1.7 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco serão aplicadas provas fora do local e horário designados no presente Edital.

1.8 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão o horário de Brasília.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para realização de prova portando documento de identificação, em perfeitas condições de uso, em papel, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, e munidos de caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta preta.

3. Os candidatos não poderão retirar-se das salas em que estiverem realizando as provas antes de decorrida 1 hora do respectivo início.

4. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

5. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova usando máscara e observando os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio da COVID-19.

5.1 O uso de máscara será obrigatório, sem ela o candidato não poderá realizar a prova.

5.2 A FUNDATEC não se responsabilizará pelo fornecimento de máscaras aos candidatos no dia da prova.

5.3 O candidato deverá permanecer com a máscara durante todo o tempo de permanência no local, utilizando-a de forma correta (cobrindo nariz e boca simultaneamente). A máscara poderá ser de tecido ou de qualquer outro material, incluindo o modelo de máscara N95. A recusa em utilizar a máscara corretamente implicará a eliminação da prova e retirada do candidato do local de prova.

5.4 O candidato somente poderá retirar a máscara no ato da identificação, por solicitação do fiscal.

5.5 Será permitido ao candidato comparecer ao local de aplicação usando, complementarmente, face shield (viseira) ou óculos de proteção transparente.

5.6 O consumo de alimentos e bebidas deve restringir-se ao estritamente necessário, evitando a remoção das máscaras.

5.7 Os candidatos deverão providenciar suas próprias garrafas com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

5.8 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

5.9 As salas de aula ficarão obrigatoriamente com as janelas abertas, excepcionados os casos em que as condições climáticas não permitam.

5.10 Os elevadores, se houver, terão acesso restrito para pessoas com deficiência, gestantes e idosos, com limite de uma pessoa.

5.11 O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo ser observadas pelos candidatos as orientações informadas pelos fiscais.

5.12 Nos locais de prova serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações legais vigentes.

5.13 Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização da prova, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Coordenação Local da FUNDATEC responsável do seu local de prova, atestando que podem frequentar lugares públicos, juntamente com os cuidados a serem tomados durante a realização da prova.

6. O disposto no capítulo **XVI Das Disposições Finais** do Edital de Abertura aplica-se, no que couber, à realização das provas.

TÍTULOS:

7. Os candidatos presentes na Prova Escrita terão o prazo de 15 dias para apresentar os títulos relacionados no Capítulo XII do Edital de Abertura, observando o seguinte:

7.1 Os títulos deverão ser entregues por meio de formulário específico que estará disponível nos sites da Procuradoria-Geral do Estado e da FUNDATEC, conforme etapas descritas abaixo:

7.1.1 Acessar o site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, onde estará disponível o link para entrega “Formulário Online de Entrega de Títulos”;

7.1.2 Os documentos para upload deverão conter tamanho máximo de 5 Megabytes e as seguintes extensões: .jpg, .jpeg, .bmp, .pdf, .tng ou .tiff.;

7.1.3 Após o preenchimento do formulário online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

7.2 Conforme consta do item 56.1 do Edital de Abertura, só serão considerados os títulos obtidos pelos candidatos até a data da publicação do resultado final da Fase Objetiva, ou seja, até o dia 22 de dezembro de 2021, e que se enquadrem nos critérios previstos no Edital de Abertura.

8. Consideram-se títulos, para efeitos do presente concurso, os dispostos no item 57 e seus subitens do Edital de Abertura.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2021.

Luciana Mabilia Martins

Corregedora-Geral e Presidente da Comissão de Concurso.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,

Diretor do Departamento de Administração.